



Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal

Data e hora de emissão: 26/08/2022 – 19h00

Aviso nº 10/ 2022

INCREMENTO DO PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê-se para os próximos dias tempo muito quente e seco, salientando-se:

- **Vento de oeste/noroeste moderado até 30 km/h**, tornando-se do quadrante sul a partir do dia 28 domingo, **por vezes forte até 40 km/h**;
- **Instabilidade atmosférica**, com possibilidade de trovoada e rajadas de vento forte de origem convectiva;
- **Humidade Relativa do Ar** com valores **abaixo dos 30%**, com fraca recuperação noturna;
- **Manutenção da temperatura máxima** acima dos 30°C;
- O **perigo de incêndio rural** incrementará até **muito elevado**.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Aumento da dificuldade das ações de supressão dos incêndios rurais determinada pelas condições meteorológicas e pelo estado de secura da vegetação e pela continuidade do empenhamento nas ações de supressão, especialmente nos grandes incêndios rurais.**

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC e o GTF, considerando a passagem ao Estado de Alerta Especial do SIOPS para o DECIR, **para o nível LARANJA, das 00h00 do dia 27 de agosto até às 23h59 do dia 29 de agosto** para o distrito de Braga, conforme o Comunicado Técnico Operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, relembram que existe a:

- PROIBIÇÃO de realização de Queimadas Extensivas sem autorização da câmara municipal;
- PROIBIÇÃO de realização de Queimas de Amontoados sem autorização da câmara municipal;
- PROIBIÇÃO de utilização de fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- PROIBIÇÃO de fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;
- PROIBIÇÃO de lançamento de balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal;
- PROIBIÇÃO de fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;
- PROIBIÇÃO de utilização de motorroçadoras, corta-matos e destroçadores nos dias de Perigo de Incêndio “Muito Elevado” ou “Máximo”.

RECOMENDAÇÕES

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet do Município de Guimarães, da ANEPC e do IPMA, ou através dos seguintes contactos: 253 421 212 | smpc@cm-guimaraes.pt | gtf@cm-guimaraes.pt
<https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/servicos/protecao-civil>
https://fogos.icnf.pt/SGIF2010/InformacaoPublicaDados/Condicionantes_PerigoIncendiosRural.pdf

A Vereadora de Proteção Civil


Sofia Ferreira